



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO RURAL E URBANO, NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE SOCORRO/SP.

Aos 13 dias do mês de outubro de 2020, às 19 horas, no Centro Administrativo Municipal, sito à Avenida José Maria de Faria, 71 – Salto – Socorro/SP. O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Paulo Reinaldo de Faria, deu início à audiência pública de Concessão da exploração do serviço de transporte coletivo rural e urbano, nos limites do município de Socorro. Inicialmente, explicou a legalidade da audiência, realizada em acordo com a Lei de Licitações, para possibilitar a participação da sociedade com o oferecimento de sugestões e críticas.

Visando o esclarecimento do público, o secretário apresentou o projeto em lide, onde não houve necessidade de esclarecimento, ante a ausência de questionamento.

Terminando e exposição, o secretário agradeceu aos presentes terminando a audiência às 19 horas e 30 minutos. Nada mais havendo, eu, Paulo Reinaldo de Faria, secretário, lavro a presente ata.